CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 50/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 14:15
Legislativo - REQ 2/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº:_____ Data: 11/02/19

REQUERIMENTO Nº:_____

DATA: 25/01/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Requer informações referentes às medidas de combate a dengue no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a este Poder Legislativo relação contendo informações relativas ás medidas de combate a dengue no Município, sendo que, o que pede para o momento é se há a necessidade de pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê, bem como, se a resposta for afirmativa requer informações referentes a programação de realização da medida como a previsão de datas e locais em que estará sendo realizada a ação de combate a doença.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que em razão da gravidade da doença e da grande quantidade de focos do mosquito uma das formas de combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e zika. Por este motivo o Vereador requer informações referentes a esta ação de combate com o objetivo de garantir a segurança da população.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 18/02/2019
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade